



ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMBOS, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais, às 18:40 horas, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal. Havendo número legal, sob a proteção de Deus em nome do Povo de Tombos, a Presidente da Câmara, Vereadora Amanda Dias Lazzaroni declarou aberta a Sessão. O 1º Secretário, Vereador Edson Almada do Nascimento Mendonça, nos termos do inciso II, do Art. 36, do Regimento Interno da Casa comunicou a presença de 08 (oito) Vereadores: Amanda Dias Lazzaroni, Carolina Bianchini Tenório, Edson Almada do Nascimento Mendonça, Everaldo Bianchini Fortini, José Fernando da Silva Bastos, Marcelo do Couto Amado, Sérgio Bandoli Muniz e Vanderli Pereira Pinheiro. **1ª Parte - Pequeno Expediente:** nada para constar. **Grande Expediente – Leitura das Proposições:** nada para constar. **2º Parte – Ordem do Dia:** 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO: **Projeto de Lei nº 045/2023 c/Emendas**, “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Tombos e dá outras providências”. A Senhora Presidente anunciou que colocaria em discussão e votação inicialmente os Destaques. EMENDAS: A **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado que refere ao art. 9º do Plano foi retirada pelo autor. A **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado que refere ao art. 41, § 2º, foi rejeitada por 05 (cinco) votos contrários a 01 (um) voto a favor e 01 (uma) abstenção, abstendo de votar o Vereador Vanderli Pinheiro. **Emenda Modificativa nº 001/2024**, de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado, que refere ao art. 43, inciso II e art. 49, § 1º, foram aprovadas por unanimidade pelos Vereadores presentes. **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado, que refere sobre o art. 50 foi rejeitada por 04 (quatro) votos contrários a 01 (um) a favor e 02 (duas) abstenções, abstendo de votar os Vereadores Sérgio Bandoli e Vanderli Pinheiro. **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado, que refere ao art. 67, foi retirada pelo autor. **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado, que refere ao art. 68, foi rejeitada por 03 (três) votos contrários a 02 (dois) a favor e 02 (duas) abstenções, abstendo de votar o Vereador Vanderli Pinheiro e a Vereadora Carolina Bianchini. **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo do Couto Amado, que refere ao art. 73,



rejeitada por 06 (seis) votos contrários a 01 (um) voto a favor. **Emenda** de autoria do Vereador Marcelo Couto, que refere ao art. 74, foi rejeitada por 04 (quatro) votos contrários a 01 voto a favor e 02 (duas) abstenções, abstendo de votar os Vereadores Sérgio Bandoli e Vanderli Pinheiro. Em todas as Emendas o autor fez seus comentários, e comentaram também os Vereadores Vanderli Pinheiro, Edson Mendonça e a Vereadora Carolina Bianchini. **Emenda Modificativa nº 002/2024**, de autoria das Vereadoras Amanda Dias Lazzaroni e Carolina Bianchini Tenório, modifica os incisos I, II, VI, do § 1º, do art. 48. Aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. A Vereadora Carolina Bianchini, uma das autoras da Emenda, falou sobre o Destaque, assim como os Vereadores Marcelo Couto, Vanderli Pinheiro e Edson Mendonça. A Senhora Presidente anunciou que estava colocando em **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei nº 045/2023 c/Emendas Modificativas nºs 001 e 002/2024**, aprovadas no Plenário. Com a palavra o primeiro orador inscrito, Vereador Marcelo Couto. Iniciando, o Vereador comentou que o Projeto é extremamente importante, porque ele guia um setor fundamental da sociedade, que no caso é o serviço público. Que os Servidores da Prefeitura são quem faz funcionar uma cidade; e é necessário que esse pessoal seja muito bem acolhido, para que eles tenham uma carreira que evolua, para que eles melhorem a sua condição financeira. Que em cidade pequena como a de Tombos, a Prefeitura é a maior contratante. Que o Plano do jeito que chegou na Câmara, em 18 de dezembro de 2023, agora que começou a ser discutido, devido ao recesso parlamentar. Que ele e o Vereador Vanderli mostraram uma quantidade de erros. Que a Câmara foi visitada por uma grande quantidade de funcionários, preocupados no que poderia vir acontecer com eles. Comentou que a coisa mais baixa numa administração é a perseguição política. Que o Projeto ficou com uma cara razoável, mas que bom, bom não tá não; que tá todo mundo votando em uma coisa que não entendeu direito; que se olhar na tabela, que chegou hoje, dá dúvida; que pelo atropelo da data está sendo feito o possível. Que é primordial, que as pessoas entendam que, quando se trata de servidor público, que trabalha na Prefeitura, os seus salários não podem ser abusivos e nem ser salário de miséria. Que o salário de um mil e setecentos e cinquenta reais não é grande coisa, e um salário mínimo é péssimo. Finalizando, falou da importância de realização de concurso nas repartições públicas. Que nesta votação ele irá abster de votar, porque ele não quer ser responsável pelos problemas que poderão vir pela frente. Seguindo, a palavra foi concedida ao



próximo orador inscrito, Vereador Vanderli Pinheiro. Com a palavra o Vereador comentou que não votaria contra o Projeto, irá votar a favor, mas com ressalvas devido algumas discordâncias do Plano. Que não se pode exigir altos salários da Prefeitura porque se não a máquina não suporta, o que é preciso é fazer com que gere mais renda no município, tanto na área urbana quanto no meio rural. Que é preciso fazer um exercício no desenvolvimento. Seguindo, a palavra foi concedida à próxima oradora inscrita, Vereadora Carol Bianchini. Com a palavra, a Vereadora comentou que esse Projeto foi um passo a frente dado pelo Executivo. Que não ficou como o desejado, mas é começo de tudo. Que mais para frente o Plano poderá sofrer algumas alterações para melhor. Que passaram várias administrações e nenhuma teve a iniciativa de apresentar um Plano. Que a atual administração está dando o primeiro passo. Que os funcionários sempre cobraram por esta ação. Que parabeniza o Prefeito pela atitude. Que a participação dos funcionários nesta Casa na discussão da Matéria foi muito importante. Finalizando, manifestou seu voto favorável ao Projeto. Seguindo, a palavra foi concedida ao próximo orador inscrito, Vereador Edson Mendonça. Com a palavra o Vereador comentou que desde o início desta administração o Prefeito Tiago sempre preocupou com a situação dos funcionários e, dentro das possibilidades sempre foi dado os reajustes devidos e acima da inflação, coisa que não se via há muito tempo. Que os funcionários da Prefeitura nos últimos anos, nas últimas décadas só tiveram perdas salariais. Que esta é a verdade. Que podem criticar o Prefeito Tiago mas que, quem está fazendo é ele. Que não é o Plano dos sonhos, mas que, se analisar no contexto geral oitenta por cento dos funcionários estará tendo um aumento significativo. Que ele tem certeza que esta gestão continuando, caso o Prefeito venha a tentar uma reeleição, que ele não tem dúvida que o Prefeito Tiago irá trabalhar para melhorar ainda mais para os Servidores. Coisa que não vinha acontecendo e passou a acontecer. Que com relação aos funcionários, que tem mais tempo de Casa, que ganha acima do mínimo eles, realmente, não estarão tendo o aumento imediato. Comentou que é importante ressaltar, que esses funcionários não serão prejudicados pelo Plano, muito pelo contrário, porque agora aqueles que já tenham chegado ao nível máximo para terem direito ao quinquênio poderão optar pela progressão, que é a cada dois anos. Que ele reconhece que isso é muito pouco para esses funcionários, tendo em vista tempo de serviços prestados de excelência no Município. Finalizando, repetindo o que já havia dito, o Plano vai melhorar a vida de oitenta por cento dos



funcionários. Antecipando seu voto favorável ao Projeto. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 045/2023 c/Emendas Modificativas nºs 001 e 002/2024**, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, incluso o voto da Presidente e 01 (uma) abstenção, abstendo de votar o Vereador Marcelo do Couto Amado. O Vereador Tuquinha Bastos usando dos direitos regimentais fez um Requerimento Verbal, solicitando a dispensa do Interstício Regimental, para que o Projeto de Lei em foco seja votado em 2ª votação nesta Sessão. Requerimento aprovado por unanimidade. Passa-se para a 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 045/2023 c/Emendas Modificativas nºs 001 e 002/2024, aprovado por 07 (sete) votos favoráveis, incluso o voto da Presidente e 01 (uma) abstenção, abstendo de votar o Vereador Marcelo do Couto Amado. À Sanção. Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente agradeceu a todos, encerrando a Sessão. E, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de apreciada e votada pelos Vereadores será assinada em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Tombos Mario Lucio Barros Guerra, 25 de março de 2024.

Vereadores:

Amanda Dias Lazzaroni
Presidente

Carolina Bianchini Tenório
Vice-Presidente

Edson Almada do Nascimento Mendonça
1º Secretário

Everaldo Bianchini Fortini
2º Secretário

José Fernando da Silva Bastos



Marcelo do Couto Amado

Sérgio Bandoli Muniz

Vanderli Pereira Pinheiro